

# Multiner S.A.

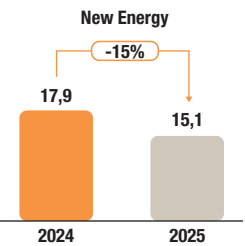
Companhia Aberta - CNPJ nº 08.935.054/0001-50  
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições estatutárias e legais, submetemos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 da Multiner S.A. ("Companhia" ou "Multiner"). O presente Relatório da Administração cumpre a exigência da Lei 6.404/76 e é apresentado de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Demonstrações Financeiras Anuais individuais e consolidadas. O presente Relatório da Administração deve ser lido em conjunto com as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas. As informações estão apresentadas em milhares de reais e em base consolidada, exceto quando indicado de outra forma.

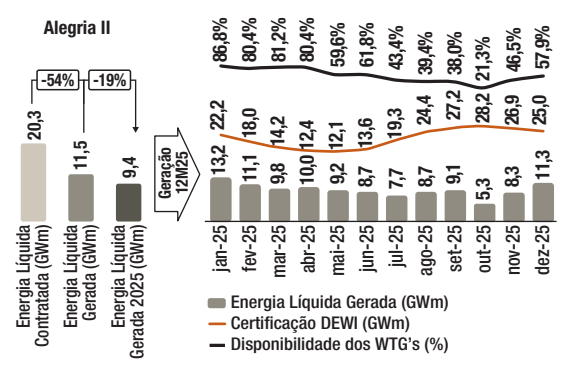
## Destaque do Exercício

	Consolidado		
	31.12.2025	31.12.2024	Δ %
Receita operacional líquida	207.866	172.205	21%
Resultado bruto	(38.966)	(31.522)	24%
Margem bruta	-19%	-18%	1 p.p.
EBITDA	16.254	64.478	-75%
Margem EBITDA	8%	37%	-30 p.p.
Prejuízo líquido do exercício	(14.711)	(44.057)	-67%

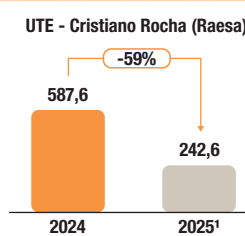
**Desempenho Operacional - NEO:** A controlada New Energy Options Geração de Energia S.A. ("NEO") possui dois parques eólicos: Alegria I e II, com capacidade total instalada de 151,80 MW e está localizada na cidade de Guarumã/RN. Os Parques Eólicos estão em operação comercial desde dezembro de 2010 e dezembro de 2011, respectivamente. O Complexo Eólico Alegria está inserido no âmbito do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica ("PROINFRA") e possui contratos de compra e venda de energia ("Power Purchase Agreements - PPAs), com vigência até 2030 com a ENBPAr - Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Bionacional S.A. No gráfico a seguir é apresentado o comparativo da geração líquida total em MWh médio para os exercícios de 2025 e 2024 do Complexo Eólico Alegria (Parques Eólicos Alegria I e II):



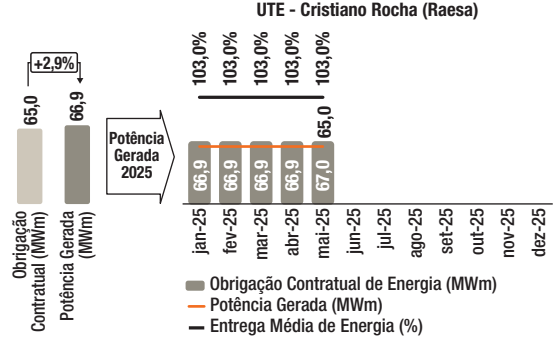
A geração líquida do Complexo Alegria no exercício de 2025 alcançou uma geração média de 15,1 GWh, resultando em uma variação negativa de 15% em comparação a geração média de 17,9 GWh apurados em 2024. A redução observada é principalmente atribuída às restrições de despacho aplicadas pelo ONS, que foram os principais fatores para o desempenho inferior no período. Contribuíram adicionalmente para a queda da geração as manutenções corretivas realizadas nos aerogeradores, incluindo a conclusão do projeto de reparo de pás, direcionado ao aumento da confiabilidade operacional e à modernização dos parques. Analisando os parques de forma individual, o Parque Alegria I apresentou geração média de 5,8 GWh em 2025, correspondendo a uma redução de 9% frente aos 6,4 GWh registrados em 2024. O Parque Alegria II registrou geração média de 9,4 GWh no mesmo período, representando uma queda de 19% em relação aos 11,5 GWh gerados em 2024. Os gráficos a seguir, apresentam a energia líquida contratada versus a energia líquida gerada mês a mês no período dos Parques Eólicos Alegria I e II:



**Desempenho Operacional - UTE Cristiano Rocha:** A controlada indireta Raesa foi detentora do direito de uso da UTE Cristiano Rocha cuja potência total instalada é de 91,75 MW. O prazo de vigência do contrato de fornecimento de energia da controlada indireta Raesa terminou em 20 de maio de 2025 (vide Nota Explicativa nº 1), com isso, os números de geração apresentados a seguir consideram o período de operação comercial de janeiro a maio de 2025. No gráfico a seguir é apresentado o comparativo da geração líquida total em MWh médio para os exercícios de 2025 e 2024 da UTE Cristiano Rocha:



O gráfico a seguir apresenta a energia líquida contratada versus a energia líquida gerada mês a mês no período de janeiro a maio de 2025 da UTE Cristiano Rocha:



**Saúde, Segurança e Meio Ambiente:** No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, a gestão de Saúde, Segurança e Meio Ambiente ("SSMA") da Multiner seguiu engajada no aprimoramento de seus processos, encerrando o exercício com a controlada NEO encerrou o período com 132 dias sem acidentes com afastamento, registrando o último acidente em afastamento em 21 de agosto de 2025. A Companhia entende que todos os acidentes podem e devem ser evitados, e que a excelência na busca de ambientes mais seguros, e colaboradores conscientes de suas responsabilidades sociais e ambientais, são metas permanentes da Administração. Nesse sentido a Companhia mantém um rigoroso programa de Gestão de Riscos com mapeamento detalhado de cada atividade executada na usina. **Compliance:** A Administração da Companhia mantém uma estrutura de Compliance alinhada às melhores práticas de governança, cujo propósito é assegurar, em conjunto com as demais áreas, a adequada gestão e o contínuo fortalecimento do sistema de controles internos. Essa atuação visa mitigar riscos de forma compatível com a complexidade dos negócios, bem como promover a cultura de conformidade, ética e integridade no cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis. Como resultado, a Companhia reforça a solidez de sua Governança Corporativa e amplia a percepção externa de valor, transparência e confiabilidade junto aos seus públicos de relacionamento. A Multiner é membro do IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e o programa de Compliance da Companhia está alocado nas melhores práticas de mercado observando os requisitos da ISO 19000 (Sistema de Gestão de Compliance), ISO 37.001 (Sistema de Gestão Antissuborno) e Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). A estrutura do Programa de Compliance da Companhia é composta das seguintes linhas estratégicas: Avaliação de Riscos, Estruturação de Papéis e Responsabilidades, Código de Ética, Elaboração de Políticas e Procedimentos, Gestão de Controles Internos e Gestão de Canal de Denúncias, bem como realização de due diligence de fornecedores no momento de sua respectiva contratação, através de uma plataforma tecnológica.

## Desempenho Econômico-Financeiro

	31.12.2025	31.12.2024	Δ R\$	Δ %
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>234.909</b>	<b>209.396</b>	<b>25.513</b>	<b>12%</b>
Deduções da receita	(27.043)	(37.191)	10.148	-27%
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>207.866</b>	<b>172.205</b>	<b>35.661</b>	<b>21%</b>
(-) Custos operacionais	(246.832)	(203.727)	(43.105)	21%
<b>Resultado bruto</b>	<b>(38.966)</b>	<b>(31.522)</b>	<b>(7.444)</b>	<b>24%</b>
Margem bruta	-19%	-18%	-	1 p.p.
Despesas gerais e administrativas	(16.239)	(15.752)	(487)	3%
Outras (despesas) receitas	(908)	19.634	(20.542)	-105%
Resultado de equivalência patrimonial	-	(1)	1	-100%
<b>Resultado operacional antes dos efeitos financeiros</b>	<b>(56.113)</b>	<b>(27.641)</b>	<b>(28.472)</b>	<b>103%</b>
Receitas financeiras	165.015	169.739	(4.724)	-3%
Despesas financeiras	(115.226)	(188.742)	73.516	-39%
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>49.789</b>	<b>(19.003)</b>	<b>68.792</b>	<b>-362%</b>
<b>Resultado antes do IR e CS</b>	<b>(6.324)</b>	<b>(46.644)</b>	<b>40.320</b>	<b>86%</b>
IRPJ/CSLL corrente	(22.860)	(4.133)	(18.727)	453%
IRPJ/CSLL diferido	3.687	3.687	-	0%
Incentivos fiscais	10.786	3.033	7.753	256%
<b>Prejuízo líquido do exercício</b>	<b>(14.711)</b>	<b>(44.057)</b>	<b>29.346</b>	<b>-67%</b>

**Receita Operacional Bruta:** A Companhia encerrou o exercício de 2025 com uma receita operacional bruta de R\$ 234.909 frente a R\$ 209.396 em 2024, um aumento de R\$ 25.513 ou +12%, impactado, principalmente, pela entrega inferior ao realizado com relação ao mesmo período de 2024. O ajuste contratual é realizado em função da entrega inferior de energia contratada, o ajuste está descrito conforme parágrafo 1º da cláusula 8ª do Contrato de Compra e Venda de Energia - Fonte Eólica no âmbito do PROINFRA da controlada Neo no exercício, já a redução de O&M ocorreu pelo encerramento do contrato de suprimento de energia ocorrido em 20 de maio de 2025 da controlada indireta Raesa.

	31.12.2025	31.12.2024	Δ R\$	Δ %
Venda de energia contratada	214.440	157.614	56.826	36%
Receita com operação e manutenção - O&M	20.402	51.189	(30.787)	-60%
Venda de lastro de energia	-	234	(234)	-100%
Outras receitas operacionais	67	359	(292)	-81%
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>234.909</b>	<b>209.396</b>	<b>25.513</b>	<b>12%</b>

**Receita Operacional Líquida:** Em relação à receita operacional líquida, a Companhia encerrou 2025 em R\$ 207.866 frente a R\$ 172.205 em 2024, um aumento de R\$ 35.661 ou +21% também impactado substancialmente pela entrega inferior ao realizado com relação ao mesmo período de 2024. O ajuste contratual é realizado em função da entrega inferior de energia contratada, o ajuste está descrito conforme parágrafo 1º da cláusula 8ª do Contrato de Compra e Venda de Energia - Fonte Eólica no âmbito do PROINFRA da controlada Neo e a variação do ICMS é em decorrência do encerramento do contrato de suprimento de energia ocorrido em 20 de maio de 2025 da controlada indireta Raesa.

	31.12.2025	31.12.2024	Δ R\$	Δ %
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>234.909</b>	<b>209.396</b>	<b>25.513</b>	<b>12%</b>
PIS e Cofins sobre faturamento	(20.385)	(22.577)	2.192	-10%
ICMS s/faturamento	(5.095)	(12.814)	7.719	-60%
P&D s/faturamento	(1.563)	(1.801)	238	-13%
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>207.866</b>	<b>172.204</b>	<b>35.662</b>	<b>21%</b>

**Custos Operacionais:** A Companhia encerrou 2025 com os custos operacionais em R\$ (246.832) frente a R\$ (203.727) em 2024, um aumento de R\$ 43.105 ou +21% entre períodos em razão de: (i) redução de R\$ 13.220 na rubrica de depreciação e amortização pelo encerramento do contrato de suprimento de energia ocorrido em 20 de maio de 2025 da controlada indireta Raesa; (ii) redução dos custos de operação e manutenção de R\$ 8.351, em razão do trabalho do reparo das pás eólicas da controlada Neo ocorrido em 2024 e pelo encerramento do contrato de suprimento de energia ocorrido em 20 de maio de 2025 da controlada indireta Raesa; (iii) aumento de R\$ (69.465) referente a provisão de contingência regulatória na controlada NEO; e (iv) redução de R\$ 2.639 em seguros principalmente pelo encerramento do contrato de suprimento de energia ocorrido em 20 de maio de 2025 da controlada indireta Raesa.

	31.12.2025	31.12.2024	Δ R\$	Δ %
Depreciação e Amortização	(73.683)	(86.903)	13.220	-15%
Operação e Manutenção	(67.808)	(76.159)	8.351	-11%
Encargos de uso e conexão do sistema de transmissão	(19.061)	(19.251)	190	-1%
Energia Elétrica - Lastro	-	(244)	244	-100%
Salários e encargos	(6.384)	(8.053)	1.669	-21%
Seguros	(3.667)	(6.306)	2.639	-42%
(Provisão) reversão de passivos contingentes	(69.465)	-	(69.465)	0%
Outros custos	(6.764)	(6.811)	47	-1%
<b>Total custos operacionais</b>	<b>(246.832)</b>	<b>(203.727)</b>	<b>(43.105)</b>	<b>21%</b>

**Despesas Gerais e Administrativas:** Em 2025, as despesas gerais e administrativas totalizaram R\$ 16.239 frente a R\$ 15.752 em 2024, uma variação de R\$ 487 mil ou +3%. A variação em serviços de terceiros refere-se a despesas adicionais em razão da necessidade da contratação, na controlada NEO, de assessores técnicos e financeiros para subsidiar a reorganização societária em curso no exercício de 2024, quanto a rubrica de pessoal a variação é em razão da reversão de despesas em 2024, de bônus no exercício de 2023, constituindo 100% do quadro da diretoria a partir de maio/2024, e reclamações trabalhistas.

	31.12.2025	31.12.2024	Δ R\$	Δ %
Serviços de terceiros	(6.799)	(8.661)	1.862	-21%
Depreciação	(179)	(733)	554	-76%
Pessoal e administradores	(8.098)	(4.199)	(3.899)	93%
Outras despesas	(1.163)	(2.159)	996	-46%
<b>Total despesas gerais e administrativas</b>	<b>(16.239)</b>	<b>(15.752)</b>	<b>(487)</b>	<b>3%</b>

**Outras Receitas e Despesas Operacionais:** A rubrica de outras receitas apresentou uma variação expressiva nos exercícios, ocorrido principalmente por: (i) ressarcimento de glosa da controlada NEO no valor de R\$ 614 e (ii) reversão de provisão de passivos contingentes, que tiveram alterações de prognósticos no exercício de 2024 da controlada NEO.

	31.12.2025	31.12.2024	Δ R\$	Δ %
Ressarcimento de glosa	614	-	614	0%
(Provisão) reversão de impairment	(262)	(2.847)	2.585	-91%
(Provisão) reversão de passivos contingentes	(1.351)	20.635	(21.986)	-107%
Outras receitas (despesas)	91	1.846	(1.755)	-95%
<b>Total outras receitas e despesas operacionais</b>	<b>(908)</b>	<b>19.634</b>	<b>(20.542)</b>	<b>-105%</b>

**EBITDA:** Em 2025, a Companhia atingiu EBITDA de R\$ 16.254 frente a R\$ 64.478 em 2024, uma redução de R\$ (48.224) ou -75%. A redução do EBITDA foi impactada pela variação das receitas e despesas financeiras líquidas frutos de acordos realizados com os credores Spesi e Celos da controlada indireta Raesa (vide Nota Explicativa nº 18) e pela reversão da UTE Cristiano Rocha ocorrida em 20 de maio de 2025 (vide Nota Explicativa nº 1).

de 2025 e 2024 (Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024
<b>Ativo</b>	<b>343.436</b>	<b>430.149</b>	<b>1.434.067</b>	<b>1.991.488</b>
<b>Circulante</b>	<b>203</b>	<b>11,5</b>	<b>9,4</b>	<b>11,3</b>
Caixa e equivalentes de caixa	4	14	51	239.607
Contas a receber	5	-	24.240	69.443
Tributos a recuperar	7	275	293	25.926
Arrendamento financeiro	9,1	-	-	22.463
Estoques	10	-	6.399	22.186
Despesas antecipadas	20,1	37	58	495
Adiantamento a fornecedores	6	16	9	1.797
Outros créditos ativos	20,1	215	216	215
<b>Total ativo circulante</b>	<b>557</b>	<b>627</b>	<b>298.679</b>	<b>745.383</b>
<b>Não circulante</b>	<b>152</b>	<b>11,1</b>	<b>18,0</b>	<b>18,0</b>
Tributos a recuperar	7	-	67.436	60.718
Depósitos judiciais	20,1	8.148	7.100	8.755
Partes relacionadas	8,1	412.778	410.361	408.117
Outros créditos	20,1	4.432	3.321	2.241
Depósitos vinculados	14	-	107.011	149.069
Propriedade para investimento	11	3.444	3.443	3.444
Investimento	13,1	4.695	4.971	-
Imobilizado	15	166	193	477.864
Intangível	12	216	133	50.035
Ativo de direito de uso	9,2	-	10.461	12.227
<b>Total ativo não circulante</b>	<b>433.879</b>	<b>429.522</b>	<b>1.135.388</b>	<b>1.246.105</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024
<b>Passivo</b>	<b>343.436</b>	<b>430.149</b>	<b>1.434.067</b>	<b>1.991.488</b>
<b>Circulante</b>	<b>27,205</b>	<b>23,839</b>	<b>307,723</b>	<b>1.206,552</b>
Fornecedores	16	-	172.397	152.086
Emprestimos e financiamentos	18	-	691.341	432.636
Obrigações tributárias	17,1	-	5.153	-
Tributos diferidos	17,2	-	22.850	26.538
Passivos contingentes	22	-	831	75.756
Partes relacionadas	8,1	106.430	87.091	302.585
Provisão para perda de investimento	13,1	516.056	517.416	9.183
Provisão para desmobilização de ativos	19	-	56.026	50.138
Passivos de arrendamento	9,2	-	16.788	17.076
Outras obrigações	20,2	-	-	1.983
<b>Total passivo não circulante</b>	<b>622,486</b>	<b>605,338</b>	<b>1.352,079</b>	<b>995,960</b>
<b>Patrimônio líquido (passivo a descoberto)</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>21</b>
Capital social	855.828	855.828	855.828	855.828
Reserva de capital	543.916	543.916	543.916	543.916
Ajuste de avaliação patrimonial	(67.870)	(67.870)	(67.870)	(67.870)
Prejuízos acumulados	(1.527.129)	(1.510.902)	(1.527.129)	(1.510.902)
<b>Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto) atribuível aos acionistas controladores</b>	<b>(215.255)</b>	<b>(199.028)</b>	<b>(215.255)</b>	<b>(199.028)</b>
Acionistas não controladores	-	-	(10.480)	(11.996)
<b>Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)</b>	<b>(215.255)</b>	<b>(199.028)</b>	<b>(225.735)</b>	<b>(211.024)</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)</b>	<b>434.436</b>	<b>430.149</b>	<b>1.434.067</b>	<b>1.991.488</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>234.909</b>	<b>209.396</b>
Deduções da receita operacional bruta	-	-	(27.043)	(37.191)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>23</b>	<b>-</b>	<b>207.866</b>	<b>172.205</b>
Custos operacionais	24	-	(246.832)	(203.727)
<b>Resultado bruto</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(38.966)</b>	<b>(31.522)</b>
Outras receitas (despesas) operacionais	25,1	(5.277)	(2.469)	(16.239)
Gerais e administrativas	25,1	(5.277)	(2.469)	(16.239)
Resultado de equivalência patrimonial	-	-	(1)	-
<b>Total receitas (despesas) operacionais, líquidas</b>	<b>(4.211)</b>	<b>(29.706)</b>	<b>(17.147)</b>	<b>3.881</b>
<b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos</b>	<b>(4.211)</b>	<b>(29.706)</b>	<b>(56.113)</b>	<b>(27.641)</b>
Receitas financeiras	26	997	1.901	165.015
Despesas financeiras	26	(13.013)	(16.119)	(115.226)
<b>Resultado antes dos impostos</b>	<b>(12.016)</b>	<b>(14.218)</b>	<b>49.789</b>	<b>(19.003)</b>
<b>Resultado antes dos impostos</b>				

**Multiner S.A.** - Companhia Aberta - CNPJ nº 08.935.054/0001-50

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas - Referentes aos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

→ **continuação**

**1. Contexto operacional:** A Multiner S.A. ("Multiner" ou "Companhia") é uma holding, constituída na forma de sociedade anônima de capital aberto, categoria B, sediada na cidade de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 15º andar, Bairro Itaim Bibi, e tem por objetivo a participação em outras sociedades como acionista ou sócia atuante no segmento de energia elétrica. A estrutura acionária da Companhia, de forma consolidada, é formada por: (I) 72,22% de ações detidas pelos Fundos de Investimento em Participações Multiner S.A. ("Fundos de Investimento em Participações Multiner S.A.", constituído sob a forma de condomínio fechado por entidades fechadas de previdência complementar (o "FIP Multiner"), 27,78% de ações detidas pela Brasileira Energia S.A. e Bolognesi Energia S.A. (em conjunto com a Brasileira Termopower S.A., o "Grupo Bolognesi"), Estas são divididas em ações ordinárias e preferenciais da seguinte forma: (I) Ações Ordinárias: 51,91% detidas pelo Grupo Bolognesi, 48,09% detidas pelo FIP Multiner; e (II) Ações Preferenciais: 99,99% detidas pelo FIP Multiner e 0,01% detidas pela Bolognesi Energia S.A. Atualmente, a Companhia participa em (I) usinas de geração de energia termoeletrífica a gás natural ("UTE") e (II) usina de geração de energia elétrica de fonte eólica, cuja regulamentação está subordinada à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). Os investimentos da Companhia, em 31 de dezembro de 2025, possuem 151,80 MWh<sup>1</sup> de capacidade instalada (243,55 MWh<sup>1</sup> e capacidade instalada em 31 de dezembro de 2024).

**Relação dos ativos de geração de energia elétrica:**

Controladas	Fonte	Situação	Autorização ANEEL	Prazo do PPA		Início da Operação Comercial
				Início	Término	
New Energy Options Geração de Energia S.A. ("NEO") - Parque Alegria I	Eólica	Em operação	Resolução nº 663 07/03/2005	25/12/2030		30/12/2010
New Energy Options Geração de Energia S.A. ("NEO") - Parque Alegria II	Eólica	Em operação	Resolução nº 662 11/08/2004	30/08/2030		30/12/2011
Termelétrica Itapebi S.A. ("Itapebi") - Termelétrica Monte Pascoal S.A. ("Monte Pascoal")	Óleo	Outorga revogada em 10/07/2012				
Termelétrica Pernambuco IV S.A. ("Pernambuco IV")	Óleo	Outorga revogada em 24/04/2012				
Termelétrica Termopower V S.A. ("Termopower V")	Óleo	Outorga revogada em 13/09/2012				

**Término do contrato de suprimento de energia da controlada indireta Raesa:**

A controlada indireta Rio Amazonas Energia S.A. ("Raesa") foi detentora do direito de uso da usina operação de energia termelétrica a gás natural através da UTE Cristiano Rocha, que por sua vez, integra o sistema elétrico de Manaus como produtor independente através de outro Grupo Econômico, suprindo energia elétrica à distribuidora local Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. ("Amazonas Energia" ou "Amazonas GT"), subsidiária integral das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. ("Eletronorte"), subsidiária da Amazonas Distribuidora de Energia S.A. O contrato celebrado em 20 de maio de 2005, com prazo de vigência de 20 anos, com a controlada indireta Rio Amazonas Energia S.A. ("Raesa"), na qualidade de controlada, com a então contratante Manaus Energia S.A., atual "Eletronorte", na modalidade "Build, Operate and Transfer" (BOT), previu, ao término contratual, a transferência ao contratante do ativo e de todos os equipamentos de conexão da usina. O referido contrato terminou em 20 de maio de 2025, quando o empreendimento e seus ativos foram revertidos na totalidade ao patrimônio da contratante. **1.1 Continuidade operacional:** Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentava patrimônio líquido negativo individual de R\$ 215.255 (R\$ 199.028 em 31 de dezembro de 2024) e consolidado de R\$ 225.735 (R\$ 211.025 em 31 de dezembro de 2024), decorrente, principalmente, dos prejuízos acumulados de R\$ 1.527.129 (R\$ 1.510.392 em 31 de dezembro de 2024), e capital circulante líquido negativo individual de R\$ 26.648 (R\$ 23.212 em 31 de dezembro de 2024) e consolidado de R\$ 9.044 (R\$ 461.169 em 31 de dezembro de 2024), em virtude, dentre outros motivos, da quitação de contrato com a Celos e quitação parcial da Despe do endividamento da controlada indireta Raesa, em razão de pendências relacionadas às dívidas, mas que não refletem em compromisso de caixa de curto prazo da Companhia e de suas controladas, devido a Companhia já estar em tratativas para regularização. O endividamento da Companhia é predominantemente contratado com partes relacionadas, as quais negociam, por meio do Instrumento Arrendamento e Contrato de Reorganização, conforme descrito na Nota Explicativa nº 1.2, a converter parcela significativa do endividamento das subsidiárias da Companhia em capital da Mesa Participações S.A. ou da própria Companhia, e alongar as amortizações para o longo prazo. A Administração da Companhia está atuando junto aos seus credores para realizar o repasse de suas dívidas, no intuito de equacionar a estrutura do endividamento da Companhia e suas controladas, mas cuja definição final envolve acionistas e credores. Essa situação indica a existência de incerteza que pode levar a dívida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional, considerando que a administração da Companhia tem a Administração é de que a reorganização financeira ocorrerá nos termos inicialmente pactuados conforme descrito na Nota Explicativa nº 1.2, a Companhia entende que manterá a continuidade das suas operações, uma vez que as subsidiárias operacionais possuem contratos firmados de compra e venda de energia elétrica de longo prazo, sendo, assim, estas informações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional. **1.2 Processo de arbitragem - Reorganização financeira:** Em 28 de março de 2012, o Grupo Bolognesi firmou o contrato de compra e venda de ações da Multiner, passadas para a maioria das ações ordinárias e CCBs e na mesma data celebrou com o FIP Multiner e seus cotistas o Contrato de Reorganização e de Financiamento da Multiner S.A. (o "Contrato de Reorganização"). Em dezembro de 2017, foi instaurada arbitragem que visa equacionar as controvérsias societárias em virtude das obrigações previstas no Contrato de Reorganização entre os acionistas da Multiner S.A. (Brasileira Energia e Bolognesi Energia, como Requerentes, e FIP Multiner e seus cotistas, como Requeridos), incluindo, mas não se limitando, ao pedido de inexigibilidade de certas dívidas assumidas pela Multiner em 2012, houve a decisão arbitral proferida em final definitiva, bem como a determinação de execução específica do Contrato de Reorganização, com obrigação de aporte por parte dos Requerentes, na forma prevista no Contrato de Reorganização. A sentença arbitral definitiva, que está sob sigilo, determina de maneira geral o cumprimento do Contrato de Reorganização, incluindo, mas não se limitando: (i) à inexigibilidade de determinados créditos conversíveis (Cédulas Créditos Bancários) e dívidas (mútuos) entre a Companhia e algumas Partes relacionadas, até que haja a respectiva compensação entre si, seja por meio de conversão em capital ou outra forma ajustada entre as Partes; (ii) a suspensão de ações de cobrança da Companhia em relação à lista Bolognesi e Brasilier Energia, dentre outros. Em agosto de 2022, as partes firmaram o "Termo de Compromisso para Suspensão Temporária de Demandas" ("Termo de Compromisso") no qual as partes assumiram o compromisso recíproco de (i) não praticar, durante a vigência do referido instrumento, quaisquer atos, medidas judiciais, extrajudiciais ou arbitrais que visem a discutir ou exigir o cumprimento da Sentença Arbitral; e (ii) enviar seus melhores esforços para chegarem a um acordo definitivo, abrangendo as demandas e/ou dívidas existentes entre as partes. No âmbito da decisão arbitral proferida em 2022 e do Termo de Compromisso, a Companhia reclassificou para exigível o longo prazo o montante de R\$ 302.132, conforme Notas Explicativas nºs 1.4 e 8.1(b), as obrigações contratuais financeiras relativas às debêntures e CCBs. Em Assembleia Geral de Cotistas, Multiner Fundo de Investimento em Participações ("FIP") iniciada em 07 de agosto de 2023 e encerrada em 19 de janeiro de 2024, aprovaram a celebração pelo FIP do Instrumento Particular de Transação, Quitação e outras avenças com o Grupo Bolognesi, com o fim de implementar o encerramento das relações societárias e de qualquer outra natureza estabelecidas entre o Grupo Bolognesi, de um lado, e o FIP de outro, no âmbito do grupo Multiner e MESA. Em 11 de abril de 2024, as Partes (Bolognesi e FIP Multiner) celebraram o Instrumento Particular de Transação, Quitação e Outras Avenças, para fins de buscar a construção de uma solução extrajudicial que implementará o objetivo atual do FIP de desinvestimento estruturado na Multiner, com a consequente suspensão de toda e qualquer demanda judicial, arbitral ou extrajudicial entre as partes pelo prazo de 180 dias, prorrogáveis por mais 90 dias, sendo certo que o FIP realizou a contratação pelo Fundo de assessores jurídicos, técnicos e financeiros em 08 de janeiro de 2024, e em 28 de janeiro de 2025 de 28 de fevereiro de 2025, foram celebrados aditivos ao Instrumento de Transação, prorrogando o prazo do Termo de Compromisso até 1º de março de 2025, com vistas ao encerramento integral das relações societárias e creditícias entre as partes, bem como de todas as demandas judiciais ou extrajudiciais existentes ou potenciais. Em 17 de setembro de 2025, foi convocada Assembleia Geral Extraordinária de cotistas do FIP cujo encerramento ocorreu em 02 de fevereiro de 2026, tendo sido aprovada a alienação da totalidade das ações objeto à Comprador, bem como autorizada a celebração do respectivo Contrato. Em 12 de fevereiro de 2026, a Brasileira Energia S.A. ("Comprador") celebrou o Contrato Multiner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Vendedor") o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, com condição precedente, tendo como intervenientes anuentes Multiner S.A., Mesa Participações S.A., Bolognesi Energia S.A., Ronaldo Marcelo Bolognesi e Hidroelétrica S.A. O Vendedor era titular de: (a) 3.788.360 ações ordinárias, 311.344 ações preferenciais classe A e 6.532.211 ações preferenciais classe B de emissão da Multiner, representativas de 72,22% do capital social total; e (b) 1 ação ordinária de reserva, técnica e financeira para esta transação. A aquisição representa a seguinte sociedade. O Contrato prevê que com o fechamento da operação extingue, em definitivo, a possibilidade de exigência da obrigação de aporte pela Bolognesi e Brasileira Energia determinada nos termos da sentença arbitral, mediante subscrição e integralização de novas ações da Multiner, dos seguintes valores: (i) R\$ 100.200 (cem milhões de reais), corrigidos pelo IPCA desde 28 de março de 2012 até 30 de janeiro de 2016, e a partir de então, pela taxa Selic; e (ii) R\$ 125.921 (cento e vinte e cinco milhões, novecentos e vinte e um mil reais), corrigidos pelo IPCA desde 28 de março de 2012 até 30 de janeiro de 2021 e em 08 de janeiro de 2025. O preço total, final e fixo de aquisição da totalidade das Ações Objeto do Contrato foi de R\$ 120.000 (cento e vinte milhões de reais), a ser pago na Data de Fechamento, sendo: (i) R\$ 119.999 a título de aquisição das ações da Multiner; e (ii) R\$ 1.001 a título de aquisição da ação da Mesa. Em 11 de março de 2026, foi publicado o Despacho da Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) nº 278, Atto de Concentração nº 08700.001507/2026-42, aprovando, sem restrições, a operação de venda das ações da Mesa, detidas pela Mesa, pelo FIP MULTINER para a Brasileira Energia. O fechamento da operação, com a transferência das ações e o pagamento, ocorreu dia 27 de março de 2026. **1.3 Programa de Compliance da Companhia:** A Administração da Companhia, em conformidade com a Lei nº 12.846/13, estruturou o seu Programa de Integridade, composto por um conjunto de ações preventivas, de monitoramento e de controle, com o objetivo de fortalecer as boas práticas de governança corporativa e assegurar a adequada conformidade dos processos internos. Essas iniciativas visam, ainda, aprimorar a eficiência na prevenção e no combate a fraudes. Com esse propósito, ao final de 2016 foi instituída a Área de Compliance, com a finalidade de reportar diretamente à Alta Administração da Companhia. Essa área é responsável pela supervisão das atividades de controle, pela avaliação de sua eficácia, pela aplicação de testes nos controles internos, pela condução do processo de auditoria interna, bem como pelo acompanhamento das ações de remediação relacionadas às não conformidades e fragilidades identificadas. Por outro lado, a Companhia vem sempre atualizando suas políticas, estabelecendo rotinas de controle de processos e normas gerais de funcionamento de diversas atividades, de forma a definir seus objetivos de controle, avaliando a efetividade da estrutura de controle e a aderência das ações de controle. Atenção às necessidades de melhoria nos processos, vem fortalecendo a supervisão do Relacionamento com Fornecedores, adotando prévia análise destes. Adicionalmente, a Companhia vem instituindo mecanismos que possibilitem detectar eventuais falhas nos processos e estabelecendo plano de ações para sua melhoria contínua. Destaca-se, no plano geral, dentro do Programa de Integridade, a implantação do Código de Conduta Ética e Profissional, que têm por objetivo prevenir, detectar e evitar irregularidades praticadas contra a Companhia ou contra terceiros, assegurando que as relações com os stakeholders, colaboradores, clientes e fornecedores sejam conduzidos com ética e transparência. A Companhia dispõe, ainda, do Canal da Ética, um serviço de comunicação independente destinado ao recebimento de relatos relacionados a ações, práticas ou condutas em desacordo com o Código de Conduta Ética e Profissional da Companhia. Os registros são recebidos e tratados por uma empresa especializada e independente, o que assegura o sigilo, a confidencialidade e o tratamento adequado das informações. Após o recebimento, os relatos são encaminhados à área de Compliance, responsável pela condução do processo de apuração, conforme as diretrizes e a delegação estabelecidas pelo Conselho. Como complemento à estrutura do Canal da Ética, a Companhia mantém um Comitê de Ética, composto por representantes de diferentes áreas, cujas atribuições incluem a análise dos resultados das investigações, a deliberação e aplicação de medidas corretivas, quando cabíveis, bem como a revisão e atualização contínua do Código de Conduta Ética e Profissional. O acesso ao Canal da Ética pode ser realizado via site: [www.aloetica.com.br/bolognesienergia.org](http://www.aloetica.com.br/bolognesienergia.org), ou, ainda o e-mail: [bolognesienergia@aloetica.com.br](mailto:bolognesienergia@aloetica.com.br), disponíveis 24 horas por dia, 07 dias da semana. Como alternativa, a Companhia oferece acesso ao Canal da Ética, pelo telefone 0800 00 1388, com atendimento pelo operador, nos dias úteis, das 9hs às 17hs, fora desse horário, o manifestante poderá fazer seu relato por meio de mensagem gravada. **1.4 Obrigações contratuais financeiras e não financeiras:** De acordo com o Termo de Compromisso, os saldos das obrigações contratuais financeiras e não financeiras, relativas às dívidas e partes dos empréstimos e financiamentos da Companhia, foram reclassificados para o passivo não circulante, até a decisão final das negociações. Nos termos do primeiro aditivo ao Contrato de Reorganização, os credores Fundiárgua (debêntures Multiner), Fosita e Raesa estão obrigados a votar favoravelmente à ratagem da dívida por períodos sucessivos adicionais até a efetiva capitalização indireta em créditos na Companhia e/ou na Mesa Participações S.A., con-

mercantil está baseado na substância do contrato na data do início de sua execução. O contrato é, ou contém, um arrendamento caso o cumprimento deste contrato seja dependente da utilização do ativo (ou ativos) específicos (s) e o contrato transfere o direito de uso do ativo (ou ativos), mesmo se esse ativo (ou ativos) não estiver (em)explícito(s) no contrato. **Arrendador:** A caracterização de um contrato como, ou se ele contém, um arrendamento mercantil financeiro em relação ao arrendador, está baseada na substância do contrato na data do início de sua execução. Um arrendamento mercantil financeiro, substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade legal são transferidos pelo arrendador e, portanto, os pagamentos do arrendamento mercantil a serem recebidos são tratados pelo arrendador como amortização de capital e receita financeira para reembolso-lo e recompenso pelo investimento e serviços. Como resultado, os referidos custos devem ser excluídos do investimento líquido no arrendamento mercantil e devem ser reconhecidos como despesa quando o lucro da venda for reconhecido. Normalmente, em um arrendamento mercantil financeiro, esse lucro é reconhecido no começo do prazo do arrendamento mercantil. Um arrendador tem como meta apropriar a receita financeira durante o prazo do arrendamento mercantil em base sistemática e racional. Essa apropriação da receita baseia-se no padrão que reflete o retorno periódico constante sobre o investimento líquido do arrendador. Os pagamentos do arrendamento mercantil relacionados ao período, excluindo custos de serviço, devem ser aplicados ao investimento bruto no arrendamento mercantil para reduzir tanto o principal quanto as receitas financeiras não realizadas. Os valores residuais não garantidos estimados, usados no cálculo do investimento bruto do arrendador em arrendamento mercantil, são revisados regularmente. Se tiver ocorrido redução no valor residual estimado não garantido, a apropriação da receita durante o prazo do arrendamento mercantil é revista e qualquer redução relacionada a valores apropriados é imediatamente reconhecida. Os equipamentos e edificações pertencentes à Companhia são caracterizados como um arrendamento mercantil financeiro, considerando que o contrato de suprimento de energia, firmado com a Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. ("Amazonas Energia" ou "Amazonas"), contém um arrendamento conforme os critérios contidos na norma contábil. O arrendamento financeiro a receber, decorrente desse contrato, é remunerado pela taxa de retorno de 5,73% a.a. em 31 de dezembro de 2024) a alteração da taxa é decorrente da redução da alíquota de ICMS sobre a venda de energia a partir do mês de julho de 2022, de acordo com a projeção do valor presente dos recebimentos futuros, líquidos dos impostos sobre faturamentos, descontados dos custos de construção das usinas. Não há valores residuais estimados no cálculo do investimento bruto do arrendador devido a reversão de contrato da controlada indireta Raesa (Nota Explicativa nº 9). **m) Empréstimos e financiamentos:** Os financiamentos e empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração de resultados durante o período em que os empréstimos estejam em aberto utilizando o método de taxa efetiva de juros. Se o prazo de pagamento é equivalente a um ano ou menos os empréstimos são classificados como passivo circulante, caso contrário são classificados no passivo não circulante a menos que a Companhia tenha a obrigação de liquidação antecipadamente. **n) Impostos sobre as vendas:** As receitas de vendas da Companhia estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: • Programa de Integração Social (PIS): 1,65% (regime não cumulativo), sobre venda de energia elétrica e prestação de serviços; • Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins): 7,50% (regime não cumulativo) sobre a venda de energia elétrica e prestação de serviços; • Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços: o ICMS é aplicado de acordo com os clientes e serem faturados; diferentemente no caso de geração ou distribuição e faturamento com a alíquota interna para os demais clientes. Esses tributos são deduzidos das receitas de vendas, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido. Os créditos de PIS e Cofins não cumulativos, sobre custos e despesas operacionais, são apresentados como reduções destes grupos de contas nas demonstrações financeiras. **o) PIS e COFINS sobre receitas financeiras:** As leis nº 10.637/2003 e nº 10.833/2006 estabelecem o regime não cumulativo do PIS e do Cofins, definem que a base de cálculo será a receita bruta, incluindo-se a totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica. Desta forma, as receitas financeiras da Companhia são tributadas pelo PIS e o COFINS, neste regime. Alíquotas a partir de 1º de julho de 2015, do PIS e COFINS sobre receitas financeiras, auferidas pelas pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não-cumulativa das referidas contribuições, são de 0,65% e 4%, respectivamente. **p) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas informações contidas nas demonstrações financeiras e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda corrente. O imposto corrente é reconhecido no resultado a menos que esteja relacionado à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber calculado sobre o lucro ou prejuízo tributável excedente às taxas de impostos deduzidas ou substancialmente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. A Companhia não constitui imposto diferido ativo sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social devido a não possuir previsão de expectativa de sua realização. Essa avaliação tem por base estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, o que levaria a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à sua adequação. **q) Reconhecimento de receita:** A receita de vendas inclui somente os benefícios de benefícios econômicos recebidos e a receber pela entidade. As quantias cobradas por conta de terceiros, tais como tributos sobre vendas não são benefícios econômicos, portanto, não estão apresentadas nas demonstrações de resultado. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização. **Receita de arrendamento financeiro:** O reconhecimento do arrendamento mercantil da Companhia se enquadra nos aspectos exigidos pela norma contábil para um arrendamento financeiro, remunerado pela taxa de retorno de 5,73% a.a. em 31 de dezembro de 2025 a alteração da taxa é decorrente da redução da alíquota de ICMS sobre a venda de energia a partir do mês de julho, e 5,73% a.a. em 31 de dezembro de 2024, de acordo com a projeção do valor presente dos recebimentos futuros, líquidos dos impostos sobre faturamento, descontados dos custos de construção da usina. A Companhia apresenta essa receita financeira, juntamente com a variação monetária contratual (IGP-M) na demonstração de resultado, no grupo de Receitas Financeiras (conforme Nota Explicativa nº 26). **Receita de Operação e Manutenção - O&M:** Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica estabelecidos no contrato de suprimento de energia que visa a uma interrupção da disponibilidade das instalações, reconhecida conforme a interpretação dos serviços da controlada indireta Raesa que teve seu contrato encerrado em 20 de maio de 2025 (conforme Nota Explicativa nº 23). **r) Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada), em função de um evento passado e que seja provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, o lucro ou prejuízo líquido é calculado com base no custo líquido do reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo a despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos impostos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento. **Passivos contingentes e outros:** A Companhia é parte em diversos processos judiciais e arbitrais em andamento, bem como em negociações. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais e outros para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas, anualmente, para levar em conta alterações nas circunstâncias e fatos, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de assuntos ou decisões de tribunais. **s) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Outros ativos estão demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas. **t) Classificação dos ativos e passivos no circulante e não circulante:** Um ativo ou passivo deverá ser registrado como circulante se é esperado que a liquidação ocorra dentro do período de 12 meses subsequentes à data-base das demonstrações financeiras, caso contrário será registrado como não circulante. **3.1 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis materiais:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e não em qualquer exercício futuro afetado. No entanto, a experiência real pode variar dessas estimativas e premissas. As estimativas e premissas que possam provocar um ajuste importante nos valores contábeis de ativos e passivos dentro do próximo exercício financeiro estão divulgadas a seguir. **a) Vida útil e valor recuperável dos ativos não financeiros (Nota Explicativa nº 15):** O imobilizado é depreciado durante sua vida útil econômica, levando em consideração a taxa de depreciação estabelecida pela Anel e limitada ao período do PPA, período em que a Companhia espera utilizar os ativos, de acordo com as melhores estimativas da Administração. A cada dia de reporte, a Administração avalia os indicadores de "impairment" dos ativos, com base no seu julgamento, experiência e dados de mercado. **b) Reconhecimento de provisão para passivos contingentes (Nota Explicativa nº 22):** A Companhia utiliza a opinião dos assess-

sores jurídicos para constituir provisão sobre passivos contingentes. Os processos são avaliados mensalmente e as provisões são reconhecidas quando o provável o desembolso de caixas futuro, sendo realizada análise individual dos processos. **c) Novas normas e pronunciamentos contábeis individuais adotados:** Listamos a seguir as normas contábeis que foram publicadas a partir de 1º de janeiro de 2025. Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, destacamos as alterações a seguir: • CPC 02 (IAS 21) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis (Principal alteração: falta de permutabilidade). Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, novas normas revisadas e emitidas e ainda não adotadas: • CBPS 01 - Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade; • CBPS 03 - Divulgações Relacionadas ao Clima, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, novas normas revisadas e emitidas e ainda não adotadas: • CPC 48 (IFRS 21) - Instrumentos Financeiros (Principal alteração: Classificação e mensuração de instrumentos financeiros). A Companhia não adotou antecipadamente essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. Entretanto, não se espera que essas normas novas e alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia, a partir das suas vigências. **3.2 Entidades do Grupo: Controladas diretas:** As informações trimestrais consolidadas compreendem as informações da Companhia e de suas controladas (conjuntamente referidas como "Grupo"), a seguir relacionadas:

Controladas diretas	Participação acionária 31/12/2025	31/12/2024
New Energy Options Geração de Energia S.A. ("NEO")	100,00%	100,00%
2007 Participações S.A.	96,04%	96,04%
Termelétrica Itapebi S.A.	100,00%	100,00%
Termelétrica Monte Pascoal S.A.	100,00%	100,00%
Termelétrica Pernambuco IV S.A.	100,00%	100,00%
Termelétrica Termopower V S.A.	100,00%	100,00%
Termelétrica Termopower VI S.A.	100,00%	100,00%

**Controlada indireta:** A Companhia possui controle indireto sobre a Rio Amazonas Energia S.A. ("Raesa") através do investimento em sua holding 2007 Participações S.A., que, por sua vez, detém 99,99% de participação acionária na Raesa em 31 de dezembro de 2025. Assim, a participação acionária indireta da Companhia na Raesa é de 96,04%. Participação controlizada pelo método de equivalência patrimonial, conforme demonstrado a seguir:

Controlada indireta - Multiner S.A. (Raesa)	Participação acionária 31/12/2025	31/12/2024
Rio Amazonas Energia S.A. ("RAESA")	96,04%	96,04%

**Controlada em conjunto - ("Joint ventures"):**

Controlada em conjunto	Participação acionária 31/12/2025	31/12/2024
Companhia Energética do Uruguai S.A. - ("CEU")	71,00%	71,00%

Apesar da Companhia possuir a maior parte das ações com direito de voto na CEU, a Companhia não tem o poder de governar de forma independente as políticas financeiras e operacionais dessa investida, em razão de acordo firmado com os demais investidores. Consequentemente, a Companhia aplica o CPC 18 - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, CPC 36 - Demonstrações Consolidadas e ICPC 09 - Demonstrações Financeiras Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial, que estabelece a contabilização de investimentos em controladas e coligadas, e define os requisitos para aplicação do método da equivalência patrimonial quando a contabilização de investimentos em coligadas, em controladas e em empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*). A Companhia é a desenvolvedora do projeto UHE (Usina Hidroelétrica) IRAI, ou seja, ela tem a autorização da ANEEL para realizar os estudos de viabilidade técnica e socioambiental para a implantação de uma UHE nas margens do Rio Uruguai. A CEU está elaborando estudos para obtenção de licença prévia. A posição patrimonial da respectiva investida está demonstrada conforme descrito na Nota Explicativa nº 13.

**4. Caixa e equivalentes de caixa:**

	Controladora	Consolidado
	31.12.2025	31.12.2024
Bancos	12	47
Aplicação financeira (i)	4	239.479
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>239.607</b>

(i) As aplicações financeiras estão concentradas em Certificados de Depósito Bancário ("CDBs") e Fundos de Investimento de Renda Fixa e são remuneradas a taxas atreladas ao Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), possuindo aplicação com liquidez diária e outras ações em câmbio sem perda de rendimento com o próprio emissor. Essas aplicações são remuneradas a uma taxa média ponderada de 101,02% do CDI em 31 de dezembro 2025 (100,32% do CDI em 31 de dezembro de 2024).

**5. Contas a receber:**

	Consolidado
	31.12.2025
Amazonas Distribuidora de Energia S.A. (i)	-
Empresa Brasileira de Part. em Energia Nuclear e Binacional S.A. (ii)	24.270
Outras contas a receber	2.879
(i) Perdas estimadas com créditos de Liquidação Futura (PECLD) (iii)	(2.909)
<b>Total</b>	<b>69.443</b>

(i) Recebíveis da controlada indireta Raesa refere-se ao faturamento de novembro e dezembro de 2024 liquidados em janeiro e fevereiro de 2025, respectivamente; (ii) Recebíveis da controlada direta NEO referem-se ao faturamento de outubro a dezembro de 2025, a serem liquidados em janeiro e fevereiro de 2026, respectivamente; e (iii) O valor da provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa refere-se a R\$ 393.009 relativos de reembolsos de Contrato de Uso do Sistema de Transmissão (CUST) na controlada indireta Raesa, o qual foram revertidos em maio de 2025 quando foi findo o contrato de suprimento de energia e R\$ 2.909 refere-se ao saldo residual a receber da Energética Comercializadora de Energia, relativa à operação da venda de crédito de energia em março de 2017, apresentados em outras contas a receber. **5.1. Movimentação do PECLD:** A movimentação da conta durante o exercício foi como segue:

	Consolidado
	31.12.2025
Saldo inicial	3.303
Adiantamento a fornecedor	(2.909)
Saldo final	2.909

**6. Adiantamento a Fornecedores:**

	Controladora	Consolidado
	31.12.2025	31.12.2024
Adiantamento a fornecedor nacional (i)	15	9
Adiantamento a fornecedor internacional (ii)	-	195
Outros adiantamentos	1	19
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>197</b>

(i) Refere-se, principalmente, a adiantamentos com o fornecedor da controlada NEO, referente à aquisição de peças para reparo nas pás; e (ii) A variação refere-se principalmente à baixa de adiantamento a fornecedores da controlada indireta Raesa.

**7. Tributos a recuperar:**

	Controladora	Consolidado
	31.12.2025	31.12.2024
IRPJ/CSLL (i)	189	122
IRRF (ii)	62	690
COFINS (iii)	403	18.661
PIS (iii)	19	24
Outros impostos a recuperar	1	181
<b>Total</b>	<b>275</b>	<b>93.362</b>

Circulante

	Controladora	Consolidado
	31.12.2025	31.12.2024
2026	25,926	25,926
2027	33,718	33,718
A partir de 2028	53,718	53,362
<b>Total</b>	<b>113,362</b>	<b>113,362</b>

não circulante

(i) Os montantes apresentados no consolidado estão concentrados na controlada indireta Raesa que detém de R\$ 48.213 (R\$ 47.856 em 31 de dezembro de 2024) de créditos dos períodos de 2009 a 2024 de origem de saldos negativos de IRPJ e CSLL e retenções de órgãos públicos e IRRF de aplicações financeiras, sendo R\$ 37.266 (R\$ 24.236 em 31 de dezembro de 2024) relativos a créditos de 2009 a 2015, atualizados até dezembro de 2025, os quais estão em processo de regularização na Receita Federal do Brasil para restituição e R\$ 40,7 (R\$ 276 em 31 de dezembro de 2024) relativos a créditos de 2021 a 2022 de saldos negativos de IRPJ e CSLL, os quais estão em PRÉF/DCOMP e R\$ 10,403 relativos a créditos de saldos negativos de IRPJ e CSLL de 2024 sendo utilizados conforme são apurados os débitos no exercício. Já referente a controlada NEO, os saldos negativos, apurados através do sistema de apuração lucro real estimativa, sendo para IRPJ o montante de R\$ 16,106 (R\$ 6,512, em 31 de dezembro de 2024), bem como para CSLL o montante de R\$ 3,270 (R\$ 429 em 31 de dezembro de 2024). (ii) Os valores constantes em IRRF são oriundos, principalmente, da retenção sobre resgates de aplicações financeiras das controladas NEO e Raesa; e (iii) A controlada indireta Ra

**Multiner S.A.** - Companhia Aberta - CNPJ nº 08.935.054/0001-50

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas - Referentes aos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

\*continuação

	Controladora		Controladora		Consolidado		Consolidado	
	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2024	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2024	31.12.2024
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Serviços compartilhados	2.633	954	-	-	24	452	-	-
Partes relacionadas	-	105.478	-	-	302.132	-	-	-
Empréstimos recebidos	410.145	-	410.361	-	408.117	-	408.117	-
<b>Total</b>	<b>412.778</b>	<b>106.430</b>	<b>410.361</b>	<b>87.091</b>	<b>408.141</b>	<b>302.585</b>	<b>408.117</b>	<b>302.132</b>

(i) A composição dos valores registrados para a Bolognesi Energia S.A. são conforme segue:

	Consolidado	Consolidado
	31.12.2025	31.12.2024
Assunção de dívida Pernambuco III (a)	144.676	144.676
Juros e IOF (a)	133.647	133.647
Assunção de dívida antigos sócios (b)	22.283	22.283
Juros e IOF (b)	24.011	24.011
<b>Total</b>	<b>324.617</b>	<b>324.617</b>

(a) No decorrer dos exercícios de 2012 e 2013, a Multiner S.A. enviou recursos financeiros para Pernambuco III, com garantia fidejussória da Bolognesi Energia S.A., os quais foram aplicados na construção da Usina Termelétrica Pernambuco III. Em 22 de março de 2013, a Bolognesi Energia S.A. assumiu a dívida da Usina Termelétrica Pernambuco III com a Companhia, de modo a viabilizar a captação de recurso via emissão de debêntures. Em 2015, a aplicação dos recursos foi objeto de auditoria por empresa especializada contratada pelo FIP Multiner que validou a destinação deles. Esse valor, acrescido de juros de 105% do CDI, deveria ter sido utilizado no momento da capitalização na Mesa S.A., controlada indireta da Bolognesi Energia S.A., conforme cláusula 2.2.2.1 do 1º Aditivo ao Contrato de Reorganização e Financiamento da Companhia, assinado em 14 de julho de 2014, desde que cumprida as condições prévias ali expostas. As obrigações previstas, e não adimpladas pelas partes, estão em discussão conforme, a decisão do procedimento de arbitragem proferida em abril de 2022. Em agosto de 2022, as partes firmaram o Termo de Compromisso para Suspensão Temporária de Demandas, conforme Nota Explicativa nº 1.2. Cabe destacar ainda que, sobre o montante, houve a incidência de Imposto sobre Operação Financeira (IOF), os quais foram devidamente registrados e recolhidos. (a) e (b) Os montantes tiveram suas atualizações congeladas desde dezembro de 2017, conforme discussões atreladas ao procedimento de arbitragem. (conforme Nota Explicativa nº 1.2).

(b) A parcela relacionada à assunção de dívida dos antigos sócios corresponde ao passivo assumido pela Bolognesi Energia S.A., o qual era devido anteriormente pelos antigos controladores da Multiner, quando da aquisição da participação acionária da Companhia 44 de Negócios S.A., JABR Participações S.A. e Companhia de Investimento Resultado; (ii) Em setembro de 2014, a Companhia enviou R\$ 41.044 à Central Energética Palmeiras S.A. coligada do mesmo grupo Econômico, através de contrato de mútuo celebrado entre as partes com incidência de juros equivalente a 103% do CDI, os montantes foram atualizados até dezembro de 2017, conforme discussões no procedimento de arbitragem (Nota Explicativa nº 1.2); (iii) SAID composto por AFACs realizados pela Companhia nos períodos de 2013 a 2018, os quais, em decorrência do decurso do prazo para conversão de AFAC em capital, foram convertidos em mútuos, sendo o principal de R\$ 7.030, mais juros e IOF de R\$ 9.805. Estão incluídos no saldo os valores de contrato de fruição de R\$ 2.037 e despesas a ratear entre os acionistas de R\$ 384; (iv) Saldo de R\$ 2.628 apresentado em 31 de dezembro de 2025 refere-se ao compartilhamento de despesas a receber da controlada NEO, (R\$ 226 em 31 de dezembro de 2024); (v) Refere-se à liquidação de debêntures detidas pela Fundiúgia em face da controlada Multiner S.A. em conversão de capital, as quais foram declaradas inexistíveis, de acordo com sentença arbitral proferida em abril de 2022; (vi) Refere-se à obrigação de conversão da dívida em capital da controlada NEO, conforme cláusula do Contrato de Reorganização. As obrigações previstas, e não adimpladas pelas partes (Bolognesi e FIP Multiner), estão em negociação, conforme a decisão proferida em abril de 2022 no procedimento arbitral. Em maio de 2022, as partes (Bolognesi e FIP Multiner) firmaram o Termo de Compromisso para Suspensão Temporária de Demandas, conforme Nota Explicativa nº 1.2, e, dessa forma, a controlada NEO reclassificou os saldos para não circulante, em decorrência da inexigibilidade de determinados créditos conversíveis (Cédulas Créditos Bancários) e dívidas (mútuos) entre a controlada NEO e algumas partes relacionadas, até que haja a respectiva compensação entre si, seja por meio de conversão em capital ou outra forma ajustada entre as partes. A partir de 20 de dezembro de 2017, o montante deixou de ser atualizado dentro das características de empréstimos e financiamentos acrescidos de juros equivalentes de 105% do CDI. Os valores envolvidos nesta discussão não são corrigidos, dado que a materialização destas dívidas em valor superior ao registrado não é considerada provável na avaliação dos assessores jurídicos; (vii) Recursos financeiros enviados pela Companhia para a Termelétrica Pernambuco III "PIII" entre os períodos de 2013 a 2015, para compra de óleo HFO e pagamento de serviços de operação e manutenção da usina. O valor está composto do principal de R\$ 21.000, acrescido de juros e IOF de R\$ 12.126. Esses montantes tiveram sua atualização suspensa em dezembro de 2017 conforme discussões no procedimento de arbitragem (Nota Explicativa nº 1.2). A Companhia deixou de remunerar as transações entre partes relacionadas referentes aos mútuos ativos em aberto devido a não atualização de sua regularização até a presente data, dado que tais saldos se encontram em processo de negociação. Contudo, resguarda o seu direito de pleitear a totalidade dos créditos que estão em discussão, inclusive os juros conforme previsão contratual, independentemente do seu tratamento contábil. A Companhia mantém provisão para perda ao valor recuperável equivalente às estimativas de perdas de créditos esperadas para parcela dos ativos em negociação. Estas estimativas são reavaliadas periodicamente pela Companhia para garantir que os impactos sejam apropriadamente refletidos em suas demonstrações financeiras. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia reconheceu provisão para perda ao valor recuperável, no montante de R\$ 25.106, equivalente à diferença dos saldos ativos das empresas Bolognesi Energia S.A., Termelétrica Pernambuco III e Central Energética Palmeiras S.A. e saldos passivos das CCBs conversíveis da Postalisa na controlada NEO e na controlada indireta Raesa e das Debêntures conversíveis Fundiúgia. Todavia, já que não há previsão de efeito caixa, somado ao fato que estão em negociação, decorrente da decisão proferida em abril de 2022 no Procedimento Arbitral CMA 520 instaurado para resoluções e entendimento de obrigações previstas no Contrato de Reorganização e de Financiamento da Companhia, está alinhado com o descrito na Nota Explicativa nº 1.2. Os montantes encontram-se em negociação entre as partes e a partir da decisão definitiva, será possível avaliar as medidas que devem ser tomadas, para solucionar o Contrato de Reorganização e suas obrigações acessórias diretamente atreladas, bem como o reflexo temporário nas demonstrações financeiras. Não obstante essas informações, a Companhia mantém o recolhimento do imposto incidentes para todas as transações entre as partes relacionadas, conforme legislação vigente. Durante o exercício de 2025, a Companhia recebeu recurso da controlada NEO e da controlada indireta Raesa referente ao contrato de prestação de serviços celebrados entre as partes. Os montantes recebidos contemplam a alocação de despesas de folha de pagamento e rateio de gastos administrativos (aluguéis, condomínio, serviços de terceiros, entre outros). O efeito das despesas reembolsadas no resultado da Companhia durante o período foi de R\$ 3.563 (R\$ 4.991 em 31 de dezembro de 2024).

**b) Saldos passivos:**

	Controladora	Consolidado
	31.12.2025	31.12.2024
Fundiúgia (i)	14.067	14.067
Postais (i)	-	288.065
Rio Amazonas Energia S.A. (ii)	57.931	-
New Energy Options Geração de Energia S.A. (ii)	16.314	15.093
Serviços compartilhados	954	453
<b>Total</b>	<b>106.430</b>	<b>87.091</b>

(i) Refere-se à obrigação de conversão da dívida em capital, conforme cláusula do Contrato de Reorganização e suas obrigações previstas, e não adimpladas pelas partes, estão em negociação, conforme a decisão proferida em abril de 2022 no procedimento arbitral. Em agosto de 2022, as partes firmaram o Termo de Compromisso para Suspensão Temporária de Demandas, conforme Nota Explicativa nº 1.2 e, dessa forma, a Companhia reclassificou os saldos para não circulante, em decorrência da inexigibilidade de determinados créditos conversíveis (Cédulas Créditos Bancários) e dívidas (mútuos) entre a Companhia e algumas partes relacionadas, até que haja a respectiva compensação entre si, seja por meio de conversão em capital ou outra forma ajustada entre as partes. A partir de 20 de dezembro de 2017, o montante deixou de ser atualizado dentro das características de empréstimos e financiamentos acrescidos de juros equivalentes de 105% do CDI. Os valores envolvidos nesta discussão não são corrigidos, dado que a materialização destas dívidas em valor superior ao registrado não é considerada provável na avaliação dos assessores; e (ii) A composição dos valores apresentados refere-se a transações de mútuos realizados, conforme aprovado na prestação orçamentária. Tais transações possuem vigência de dois anos e são remuneradas a 105% do CDI, conforme negociação específica entre as partes.

**c) Reconhecimento de juros na demonstração do resultado:**

	Controladora	Consolidado
	31.12.2025	31.12.2024
Rio Amazonas Energia S.A.	9.156	5.845
New Energy Options Geração de Energia S.A.	2.147	1.286
<b>Total</b>	<b>11.503</b>	<b>7.131</b>

**8.2. Remuneração de pessoal-chave da Administração:**  
O impacto no resultado da remuneração estabelecida aos Administradores da Companhia está apresentado na tabela a seguir:

	Consolidado	Consolidado
	31.12.2025	31.12.2024
Administradores (pró-labore)	2.517	2.104
Conselho de Administração e Fiscal	1.319	1.329
<b>Total</b>	<b>3.836</b>	<b>3.433</b>

**9. Arrendamento: 9.1. Arrendamento - Arrendador:** A Administração da Companhia avaliou que o contrato de suprimento de energia, firmado com a Amazonas Energia e com a Transmissão de Energia S.A. ("Amazonas Energia" ou "Amazonas"), contém um arrendamento oneroso de ativos contidos na norma contábil. O arrendamento financeiro a receber, decorrente desse contrato.

**13. Investimento e provisão para perda de investimentos: 13.1. Controladora - Investimentos e provisão para perda de investimentos:**  
A provisão para perda de investimento é composta pelo valor do passivo a descoberto das investidas no período, conforme apresentado:

	2007	Termelétrica	Termelétrica	Termelétrica	Termelétrica
	Participações	Monte Pernambuco	Tempower	Tempower	Tempower
	S.A. (I)	NEO	CEU	Itapebi	Pascal
	IV	V	VI	Total	Total
Ativo circulante	203.344	94.762	-	2	14
Ativo não circulante	217.816	640.508	11.121	22.375	5.762
Passivo circulante	42.309	237.459	-	133	34
Passivo não circulante	612.344	718.991	24.055	31.689	1.047
Recetta líquida	13.392	193.874	-	-	582
Resultado do exercício	38.174	(25.084)	-	-	113
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	(286.896)	(221.180)	(12.934)	(9.443)	(695)
Porcentual de participação	96,04%	100,00%	71,00%	100,00%	100,00%

**Provisão para perda de investimento em 31/12/2023** (287.041) (166.795) (9.181) (29.105) - (601) (6) (8) (492.737)

**Investimentos em 31/12/2023** - - - - - 6.763 - - - 6.763

**Equivalência patrimonial** (3.258) (19.302) 1 (2.085) (1.792) (29) (3) (3) (26.471)

**Provisão para perda de investimento em 31/12/2024** (290.299) (186.097) (9.180) (31.190) - (630) (9) (11) (517.416)

**Investimentos em 31/12/2024** - - - - - 4.971 (65) - - 4.971

**Equivalência patrimonial** (14.786) (35.085) (3) 21.747 (276) (65) - - 1.084

**Provisão para perda de investimentos em 31/12/2025** (275.533) (221.182) (9.183) (9.443) - (695) (9) (11) (516.056)

**Investimento em 31/12/2025** - - - - - 4.695 - - - 4.695

(i) Informações consolidadas que incluem a posição financeira da controlada indireta Raesa. 13.2. **Consolidado - provisão para perda de investimento:** Em 31 de dezembro de 2025, o saldo consolidado da provisão para perda de investimentos apresentado no passivo não circulante refere-se à participação da Companhia na CEU no montante de R\$ 9.183.

**13.3. Controladora - ativo:**

	Monte	Passivo
	31.12.2024	31.12.2024
Equivalência patrimonial	4.971	(276)
<b>Investimento em 31.12.2025</b>	<b>4.695</b>	<b>-</b>

**14. Depósitos vinculados:** Os depósitos vinculados referem-se a aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), firmados em garantias que visam assegurar o pagamento de obrigações da Companhia e suas investidas. A composição do saldo dos depósitos vinculados é como segue:

	Consolidado	Consolidado
	31.12.2025	31.12.2024
CDBs - BNB (i)	96,15% CDI	33.308
CDBs Renda Fixa - BNB (i)	96,15% CDI	5.562
Daycoff (i)	100% CDI	45.438
Bradesco (ii)	100,0% CDI	13.335
Central	100% CDI	6.326
Conta reserva garantia (ONS) (iv)	98% CDI	3.042
<b>Total</b>		<b>107.011</b>

(i) Informações consolidadas que incluem a posição financeira da controlada indireta Raesa. 13.2. **Consolidado - provisão para perda de investimento:** Em 31 de dezembro de 2025, o saldo consolidado da provisão para perda de investimentos apresentado no passivo não circulante refere-se à participação da Companhia na CEU no montante de R\$ 9.183.

**13.3. Controladora - ativo:**

	Monte	Passivo
	31.12.2024	31.12.2024
Equivalência patrimonial	4.971	(276)
<b>Investimento em 31.12.2025</b>	<b>4.695</b>	<b>-</b>

(i) Informações consolidadas que incluem a posição financeira da controlada indireta Raesa. 13.2. **Consolidado - provisão para perda de investimento:** Em 31 de dezembro de 2025, o saldo consolidado da provisão para perda de investimentos apresentado no passivo não circulante refere-se à participação da Companhia na CEU no montante de R\$ 9.183.

**13.3. Controladora - ativo:**

	Monte	Passivo
	31.12.2024	31.12.2024
Equivalência patrimonial	4.971	(276)
<b>Investimento em 31.12.2025</b>	<b>4.695</b>	<b>-</b>

(i) Informações consolidadas que incluem a posição financeira da controlada indireta Raesa. 13.2. **Consolidado - provisão para perda de investimento:** Em 31 de dezembro de 2025, o saldo consolidado da provisão para perda de investimentos apresentado no passivo não circulante refere-se à participação da Companhia na CEU no montante de R\$ 9.183.

**13.3. Controladora - ativo:**

	Monte	Passivo
	31.12.2024	31.12.2024
Equivalência patrimonial	4.971	(276)
<b>Investimento em 31.12.2025</b>	<b>4.695</b>	<b>-</b>

(i) Informações consolidadas que incluem a posição financeira da controlada indireta Raesa. 13.2. **Consolidado - provisão para perda de investimento:** Em 31 de dezembro de 2025, o saldo consolidado da provisão para perda de investimentos apresentado no passivo não circulante refere-se à participação da Companhia na CEU no montante de R\$ 9.183.

**13.3. Controladora - ativo:**

	Monte	Passivo
	31.12.2024	31.12.2024
Equivalência patrimonial	4.971	(276)
<b>Investimento em 31.12.2025</b>	<b>4.695</b>	<b>-</b>

(i) Informações consolidadas que incluem a posição financeira da controlada indireta Raesa. 13.2. **Consolidado - provisão para perda de investimento:** Em 31 de dezembro de 2025, o saldo consolidado da provisão para perda de investimentos apresentado no passivo não circulante refere-se à participação da Companhia na CEU no montante de R\$ 9.183.

**13.3. Controladora - ativo:**

	Monte	Passivo
	31.12.2024	31.12.2024
Equivalência patrimonial	4.971	(276)
<b>Investimento em 31.12.2025</b>	<b>4.695</b>	<b>-</b>

(i) Informações consolidadas que incluem a posição financeira da controlada indireta Raesa. 13.2. **Consolidado - provisão para perda de investimento:** Em 31 de dezembro de 2025, o saldo consolidado da provisão para perda de investimentos apresentado no passivo não circulante refere-se à participação da Companhia na CEU no montante de R\$ 9.183.

**13.3. Controladora - ativo:**

	Monte	Passivo
	31.12.2024	31.12.2024
Equivalência patrimonial	4.971	(276)
<b>Investimento em 31.12.2025</b>	<b>4.695</b>	<b>-</b>

(i) Informações consolidadas que incluem a posição financeira da controlada indireta Raesa. 13.2. **Consolidado - provisão para perda de investimento:** Em 31 de dezembro de 2025, o saldo consolidado da provisão para perda de investimentos apresentado no passivo não circulante refere-se à participação da Companhia na CEU no montante de R\$ 9.183.

**13.3. Controladora - ativo:**

	Monte	Passivo
	31.12.2024	31.12.2024
Equivalência patrimonial	4.971	(276)
<b>Investimento em 31.12.2025</b>	<b>4.695</b>	<b>-</b>

(i) Informações consolidadas que incluem a posição financeira da controlada indireta Raesa. 13.2. **Consolidado - provisão para perda de investimento:** Em 31 de dezembro de 2025, o saldo consolidado da provisão para perda de investimentos apresentado no passivo não circulante refere-se à participação da Companhia na CEU no montante de R\$ 9.183.

**15. Imobilizado:** A composição do imobilizado é apresentada conforme segue:

	31.12.2025	31.12.2024
Maquinas e equipamentos	871	(705)
Móveis e utensílios	10,0%	40
Móveis e utensílios	10,0%	831
<b>Total</b>	<b>871</b>	<b>(705)</b>

(i) Saldo apresentado no consolidado, refere-se substancialmente à dívida da controlada indireta Raesa junto à Vibra Energia no montante original de R\$ 221.000, decorrente de compra de óleo, não quitada em decorrência do não ressarcimento para a Raesa dos valores equivalentes por parte da Conta de Consumo de Combustível - CCC-ISOL. Em dezembro de 2021, foi firmado acordo de renegociação de dívidas com a Vibra Energia S.A., o qual, o valor do passivo foi reduzido para R\$ 150.000. Esse valor será pago da seguinte forma: R\$ 20.000, já liquidados em dezembro de 2021; mais 41 parcelas fixas, mensais e consecutivas de R\$ 768, vencendo a primeira em janeiro de 2022 e a última efetuada em maio de 2025. Durante o período de janeiro a maio de 2025 foram quitados pagamentos no montante de R\$ 3.804 e reconhecida a atualização financeira por INPC no montante de R\$ 12.706 (R\$ 18.824 em 31 de dezembro de 2024). O pagamento do saldo remanescente de R\$ 99.000 está condicionado à obtenção de decisão favorável à Raesa, com trânsito em julgado, no Mandado de Segurança nº 0029183-21.2009.4.01.3400, que trata dos valores pendentes a receber do CCC ISOL. Caso a Raesa não obtenha êxito em receber os valores em questão, as partes acordaram que a referida parcela da dívida estará integralmente quitada. Dessa forma, o Raesa efetuou uma reversão, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, do passivo pelo valor do desconto definitivo obtido, no valor de R\$ 71.000, reconhecido como descontos obtidos. Em agosto de 2022 a Raesa obteve o reprocessamento parcial dos saldos envolvidos no CCC-ISOL no montante de R\$ 89.000 recebidos até dezembro de 2023. O saldo atualizado em 31 de dezembro de 2025 e de R\$ 170.999 (R\$ 154.518 em 31 de dezembro de 2024).

**17. Obrigações tributárias e impostos diferidos: 17.1. Obrigações tributárias:** As obrigações tributárias referem-se aos impostos correntes e impostos em parcelamentos e são apresentados conforme segue:

	Controladora	Consolidado
	31.12.2025	31.12.2024
IOF a recolher	436	436
ICMS a recolher (i)	-	-
COFINS a recolher	-	-
PIS a recolher	-	-
IRRF retido a recolher	1	2
PPC retido a recolher	6	2
INSS retido a recolher	-	-
Outros	-	-
ISS retido a recolher	-	-
Parcelamento tributos federais (ii)	-	-
<b>Total</b>	<b>443</b>	<b>439</b>
Circulante	443	439
Não circulante	-	-

(i) A restituição do ICMS a recolher ocorreu em razão do encerramento do contrato de arrendamento de máquinas e equipamentos ocorrido em 20 de maio de 2025 controlada indireta Raesa (vide Nota Explicativa nº 1); e (ii) A variação refere-se ao parcelamento do contrato de 12337.727.402/2024-11 da controlada indireta Raesa referente a IRPJ e CSLL de 2021 em 115 parcelas iniciando-se em janeiro de 2026. 17.2. **Tributos diferidos:** Os impostos diferidos referem-se a imposto de renda e contribuição social diferidos decorrente da apuração de mais-valia dos ativos tangíveis e intangíveis da combinação de negócios da Companhia em aquisição de controle e ações da investida NEO a ser amortizado até 2030, período do PPA, conforme apresentado a seguir:

	Controladora	Consolidado
	31.12.2025	31.12.2024
Tributos diferidos - passivo	22.850	26.538
<b>Total</b>	<b>22.850</b>	<b>26.538</b>

A expectativa de realização do saldo de impostos diferidos pode ser assim apresentada:

	Controladora	Consolidado
	31.12.2025	31.12.2024
2025	3.687	3.687
2026	3.787	7.374
2027	19.063	15.477
<b>Total</b>	<b>22.850</b>	<b>26.538</b>

**18. Empréstimos, financiamentos e debêntures:** O saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures em 31 de dezembro de 2025 é composto da seguinte forma:

||
||
||



→ continuação

Aos Administradores e Acionistas da **Multiner S.A.** - São Paulo - SP - **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Multiner S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria: Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para o fato descrito na Nota Explicativa nº 1.1, que em 31 de dezembro de 2025, a Companhia tem um montante total de prejuízos acumulados de R\$ 1.527.129 mil e patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) individual de R\$ 215.255 mil e consolidado de R\$ 225.735 mil, e naquela data, o passivo circulante individual excedia o ativo circulante individual em R\$ 26.648 mil e consolidado em R\$ 9.044 mil. A referida Nota Explicativa divulga certas ações que estão sendo implementadas pela Administração da Companhia para a reversão desse cenário, notadamente quanto às renegociações das dívidas. A continuidade operacional da Companhia e de suas controladas depende da capacidade de a Administração executar os planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração e do sucesso das ações que estão sendo tomadas pela Administração, principalmente os processos de renegociação das dívidas. Esses eventos e condições, juntamente com o fato de a subsidiária da Companhia não ter cumprido com determinadas cláusulas restritivas ("*covenants*"), que estão em fase de negociação com os credores, conforme descrito na Nota Explicativa nº 18, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à sua capacidade de continuidade operacional. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto. **Principais Assuntos de Auditoria (PAA):** Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre estes assuntos. Além dos assuntos descritos na Seção "Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional", determinamos que o assunto descrito adiante é o principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório. **Processo de arbitragem - reorganização financeira (Nota**

**Multiner S.A.** - Companhia Aberta - CNPJ nº 08.935.054/0001-50

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas**

**Explicativa nº 1.2): Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria:** Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1.2, em 05 de abril de 2022 foi proferida sentença arbitral definitiva rejeitando os pedidos de resolução do Contrato de Reorganização e de Financiamento ("Contrato de Reorganização") apresentados pelo Multiner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP"), Bolognesi Energia S.A. e Brasilterm Energia S.A. ("Partes"), determinando a manutenção do Contrato e o cumprimento das obrigações previstas. Em agosto de 2022, as Partes firmaram o Termo de Compromisso para Suspensão Temporária de Demandas. Posteriormente, em abril de 2024, foi celebrado o Instrumento Particular de Transação, Quitação e Outras Avenças, visando estruturar a solução extrajudicial necessária ao processo de desinvestimento do FIP, com suspensão temporária das demandas judiciais, arbitrais e extrajudiciais pelo prazo de 180 dias, prorrogáveis. Os efeitos desse Instrumento foram prorrogados em 2025 por meio de aditivo que estendeu sua vigência até 31 de março de 2025, permanecendo condições precedentes que deveriam ser satisfeitas para a plena eficácia da transação. Adicionalmente, conforme divulgado, em 17 de setembro de 2025 foi convocada Assembleia Geral Extraordinária de cotistas do FIP, encerrada em 02 de fevereiro de 2026, na qual se aprovou a alienação da totalidade das ações detidas pelo FIP, autorizando a celebração do respectivo contrato de alienação. Esse conjunto de eventos envolve elevada complexidade jurídica e contratual, incertezas associadas ao defecho final das tratativas e potenciais impactos relevantes na posição patrimonial, na continuidade das relações contratuais e nas divulgações das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Dada sua relevância e o grau de julgamento requerido pela administração para tratamento contábil e divulgação, o tema exigiu atenção significativa de nossa equipe de auditoria durante os trabalhos do exercício de 2025. Mesmo que a conclusão formal do processo tenha ocorrido em 02 de fevereiro de 2026, os eventos subsequentes analisados são diretamente relacionados a condições existentes em 2025, influenciando as avaliações e divulgações relativas àquele exercício, em conformidade com a NBC TA 560 - Eventos subsequentes. Por esses motivos, o tema foi considerado um Principal Assunto de Auditoria no exercício findo em 31 de dezembro de 2025. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Aspectos relevantes de nossa resposta de auditoria envolveram, entre outros procedimentos, a realização da leitura e análise dos documentos relacionados ao procedimento arbitral e alienação das ações da Companhia, incluindo: • a sentença arbitral proferida em 1º de fevereiro de 2022; • a decisão complementar proferida em 05 de abril de 2022; • o Termo de Compromisso firmado em 29 de agosto de 2022; • o Instrumento Particular de Transação, Quitação e Outras Avenças, firmado em abril de 2024; • os aditivos celebrados em 08 de janeiro de 2025 e 28 de fevereiro de 2025 ao Instrumento de Transação, por meio dos quais foi prorrogado o prazo do Termo de Compromisso até 1º de março de 2025, com vistas ao encerramento integral das relações societárias e creditícias entre as partes, bem como à resolução de todas as demandas judiciais ou extrajudiciais existentes ou potenciais; • ata da Assembleia Geral Extraordinária de cotistas do FIP ocorrida em 17 de setembro de 2025, cujo encerramento se deu em 02 de fevereiro de 2026, na qual foi aprovada a alienação da totalidade das ações objeto das negociações, bem como autorizada a celebração do respectivo contrato de alienação. Análise de impactos contábeis decorrentes desses assuntos na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e leitura das informações divulgadas em notas explicativas. Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências de auditoria obtidas, entendemos que as informações divulgadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão consistentes com aquelas analisadas em nossos procedimentos de auditoria. **Outras informações**

**que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Outros assuntos: Demonstração do Valor Adicionado (DVA):** A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo

com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que alguma lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de março de 2026

Grant Thornton

**Grant Thornton**  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP-025.583/O-1

**Edinilson Attizani**  
Contador - CRC 1SP-293.919/O-7

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>